

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM EMPICARRAMENTO E OBRAS D'ARTS

LOCAL: SÍTIO CASCUDO AO SÍTIO MULUNGU (DISTRITO DE LIMA CAMPOS) 11,72 KM NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

TABELA SEINFRA 24.1 (DESONERADA) - ENCARGOS 87,01%

TABELA SINAPI MARÇO 2018 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS 88,68%

BDI= 24,23%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	13,46	6,73
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	9,13	9,13
TOTAL MAO DE OBRA:					15,86
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157 AÇO CA-25	SEINFRA	KG	2,00000000	4,06	8,12
I2222 TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3"	SEINFRA	M	1,00000000	52,43	52,43
I2515 FITA REFLETIVA	SEINFRA	M2	0,01920000	247,72	4,76
TOTAL MATERIAL:					65,31
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,00500000	260,45	1,30
TOTAL SERVICO:					1,30
VALOR:					113,33

6.2. C2764 - ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA) (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	9,13	22,83
TOTAL MAO DE OBRA:					36,29
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	45,37	52,18
TOTAL MATERIAL:					52,18
VALOR:					88,46

7.1. 97095 - CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,09500000	270,21	295,88
TOTAL MATERIAL:					295,88
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44200000	17,36	7,67
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44200000	13,02	5,75
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,05800000	1,06	0,06
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,05300000	0,30	0,02
TOTAL SERVICO:					13,50
VALOR:					309,36

Alexandre de Lima Silva
ENGº CIVIL - CREA-CE 44273
CPF: 214.036.978-82

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM EMPIÇARRAMENTO E OBRAS D'ARTS

LOCAL: SÍTIO CASCU DO AO SÍTIO MULUNGU (DISTRITO DE LIMA CAMPOS) 11,72 KM NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

TABELA SEINFRA 24.1 (DESONERADA) - ENCARGOS 87,01%

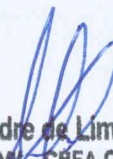
TABELA SINAPI MARÇO 2018 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS 88,68%

COMPOSIÇÃO DE BDI		
CÓD.	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	6,31%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,67%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,14%
R	RISCO	0,50%
	BENEFÍCIOS	9,01%
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,32%
L	LUCRO	8,69%
I	IMPOSTOS	6,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
	BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU	24,23%
	BDI RESULTANTE=	24,23%

$$BDI = 1 + (AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L) - 1$$

(1-1)

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%


Alexandre de Lima Silva
ENGº CIVIL - CREA-CE 44273
CPF: 214.036.978-82



OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM EMPICARRAMENTO E OBRAS D'ARTS
LOCAL: SÍTIO CASCUDO AO SÍTIO MULUNGU (DISTRITO DE LIMA CAMPOS) 11,72 KM NO MUNICÍPIO DE
TABELA SEINFRA 24.1 (DESONERADA) - ENCARGOS 87,01%
TABELA SINAPI MARÇO 2018 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS 88,68% BDI= 24,23%

ENCARGOS SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA
Grupo "A" - Encargos Sociais Básicos		
A.1	INSS	0,00%
A.2	SESI	1,50%
A.3	SENAI	1,00%
A.4	INCRA	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%
A.6	Salário educação	2,50%
A.7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%
A.8	FGTS	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%
Total Grupo "A"		16,80%
Grupo "B" - Encargos que recebem as incidências do Grupo "A"		
B.1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%
B.2	Feriados	3,72%
B.3	Auxílio - enfermidade	0,91%
B.4	13.º Salário	10,92%
B.5	Licença Paternidade	0,08%
B.6	Faltas Justificadas	0,73%
B.7	Dias de Chuvas	1,65%
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%
B.9	Férias Gozadas	10,42%
B.10	Salário Maternidade	0,03%
Total do Grupo "B"		46,45%
Grupo "C" - Encargos que não recebem as incidência globais do Grupo "A"		
C.1	Aviso Prévio Indenizado	6,35%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%
C.3	Férias (indenizadas)	3,56%
C.4	Depósito rescisão sem justa causa	4,84%
C.5	Indenização Adicional	0,53%
Total do Grupo "C"		15,43%
Grupo "D" - Taxas das reincidências		
D.1	Reincidência de grupo "A" sobre grupo "B"	7,80%
D.2	Reincidência de grupo A sobre Aviso Prévio trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%
Total do "D"		8,33%
TOTAL		87,01%


Alexandre de Lima Silva
ENGº CIVIL - CREA-CE 44273
CPF: 214.086.978-82





OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM EMPICARRAMENTO E OBRAS D'ARTS
LOCAL: SÍTIO CASCUDO AO SÍTIO MULUNGU (DISTRITO DE LIMA CAMPOS) 11,72 KM NO MUNICÍPIO DE
TABELA SEINFRA 24.1 (DESONERADA) - ENCARGOS 87,01%
TABELA SINAPI MARÇO 2018 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS 88,68% **BDI= 24,23%**

ENCARGOS SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA
Grupo "A" - Encargos Sociais Básicos		
A.1	INSS	0,00%
A.2	SESI	1,50%
A.3	SENAI	1,00%
A.4	INCRA	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%
A.6	Salário educação	2,50%
A.7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%
A.8	FGTS	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%
	Total Grupo "A"	16,80%
Grupo "B" - Encargos que recebem as incidências do Grupo "A"		
B.1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%
B.2	Feridos	3,72%
B.3	Auxílio - enfermidade	0,92%
B.4	13.º Salário	10,99%
B.5	Licença Paternidade	0,08%
B.6	Faltas Justificadas	0,73%
B.7	Dias de Chuvas	1,67%
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%
B.9	Férias Gozadas	11,61%
B.10	Salário Maternidade	0,03%
	Total do Grupo "B"	47,75%
Grupo "C" - Encargos que não recebem as incidência globais do Grupo "A"		
C.1	Aviso Prévio Indenizado	7,26%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%
C.3	Férias (indenizadas)	2,44%
C.4	Depósito rescisão sem justa causa	5,00%
C.5	Indenização Adicional	0,61%
	Total do Grupo "C"	15,48%
Grupo "D" - Taxas das reincidências		
D.1	Reincidência de grupo "A" sobre grupo "B"	8,02%
D.2	Reincidência de grupo A sobre Aviso Prévio trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,61%
	Total do "D"	8,63%
	TOTAL	88,66%


Alexandre de Lima Silva
ENGº CIVIL - CREA-CE 44273
CPF: 214.036.978-82



10. MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM EMPÍÇARRAMENTO E OBRAS D'ARTS NOS TRECHOS DA VILA TRÊS BODEGAS (DISTRITO DE SÃO VICENTE) AO SÍTIO ABA (DISTRITO DE PEDRINHAS) E DO SÍTIO CASCUDO AO SÍTIO MULUNGU (DISTRITO DE LIMA CAMPOS), no município de Icó - Ceará.

2. PROJETO:

A execução da obra deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao Construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

3. CARACTERÍSTICA DO LOCAL:

O terreno ao qual será construído o empreendimento apresenta topografia plana, porém devido as chuvas e ao tráfego de veículos, a via fica bastante danificada, dificultando a circulação das pessoas na localidade.

4. JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA:

A escolha pelo tipo de empreendimento adotado em projeto não se choca com a situação real dos habitantes nem com o local. O uso de soluções construtivas simples, rápidas e seguras foi a ideia norteadora para a concepção do projeto, que aliaram duas visões primordiais: a relação de custo/benefício e uma melhor qualidade de vida, deixado por este tipo de obra, para seus reais beneficiários, e uma contribuição social valiosa.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto consiste na terraplanagem (aterro, sub-base e base) na principais vias de acesso aos assentamentos, conforme projeto

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas têm por objetivo, estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos dos serviços a serem executados durante a obra.

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às especificações, estando estes em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das concessionárias locais, assim como, com as determinações da Prefeitura Municipal de Icó-CE.

Para o perfeito entendimento destas especificações, é estritamente necessária uma visita do construtor ao local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho, bem como um levantamento de dúvidas para que estas sejam esclarecidas.

Despesas

Todas as despesas referentes aos serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas 'de qualquer natureza, ficarão a cargo da empresa -contratada para a execução da obra.

Administração da obra

A construtora fica obrigada a dar andamento conveniente às obras, mantendo no local dos serviços e à frente dos mesmos, um Engenheiro Civil residente devidamente credenciado.

Materiais

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos e de primeira qualidade, exceto nos casos expressos de reaproveitamento, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos.

Todos os materiais retirados e/ou substituídos da obra" serão de propriedade da contratante, ficando a critério da fiscalização o destino final dos me

Transporte de material

O transporte de materiais para os serviços de terraplanagem será pago a parte. A distância de transporte será medida entre os centros de gravidade dos cortes, aterros e empréstimos.

Serão utilizados caminhões basculantes providos de dispositivos que impeçam perdas de material ao longo do percurso.

Não haverá distinção entre tipos de materiais transportados, para efeito de pagamento, a não ser quanto aos coeficientes de empolamento.

A medição será realizada pelo volume transportado expresso em m³ (metros cúbicos). O volume transportado será medido com base no volume geométrico escavado, medido nos cortes e empréstimos.

Ocorrendo divergência entre o volume medido no campo e o volume previsto no projeto, será adotado o menor valor.

Não serão pagos os transportes de materiais feitos por equipamentos de lâmina dentro do "canteiro de obras".

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço de transporte, na distância especificada no projeto, inclusive materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e encargos sociais.





Mão de obra:

Toda a mão de obra empregada para a execução do serviço será fornecida pelo construtor.

Fiscalização

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Icó-CE.

A liberação das faturas correspondentes a serviços efetivamente executados dependerá sempre da aprovação da Prefeitura, através de um Engenheiro Civil responsável pela supervisão e fiscalização da obra.

A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço em qualquer fase de execução, caso julgue imperfeito quanto à qualidade de execução e/ou do material aplicado. Fica nesse caso a contratada obrigada a refazer o serviço desaprovado, sem que isso implique em qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida quantas vezes se fizerem necessária, até que os serviços sejam aprovados definitivamente pela fiscalização.

Responsabilidade e garantia

O Construtor assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços contratados, bem como pelos danos porventura decorrentes da realização dos trabalhos.

Recebimento da obra

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídas, de perfeito acordo com o contratado, será lavrado um "termo de recebimento provisório da obra", que será assinado por um representante do contratante e pelo construtor.

Serviços

A seguir serão detalhados os serviços próprios da obra, apresentando as especificações de materiais e os métodos de execução.

Normas

Fazem parte integrante desta, independente de transcrição, todas as Normas, Especificações e Métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), DERT-ES-P 03194, NBR-7182, NBR-5681, DNERME35140, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Assistência Técnica e Administrativa:

A responsabilidade técnica da obra será de profissional, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará.

Equipamentos utilizados na obra:

Serão utilizados na execução da obra os seguintes equipamentos: uma escavadeira hidráulica, um rolo compactador *liso/pé* de carneiro, uma motoniveladora, quatro caminhões basculantes com capacidade de 14m³, um caminhão basculante com capacidade de 6 m³, um caminhão com carroceria, um trator de esteira, um trator de pneus com grade de disco e um caminhão pipa.

1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

Antes do início da construção propriamente dita, deverão ser executadas todas as instalações provisórias necessárias, obedecendo a um programa pré-estabelecido para o canteiro de obras, de tal modo que facilite a recepção, estocagem e manuseio de materiais.

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1 PLACA DA OBRA

A placa da obra será confeccionada em chapas planas, com material resistente às: intempéries, metálicas galvanizadas bitola esp. = 0.3mm, com dimensões de 3,20m x 2,00m. As pinturas devem ser a óleo ou esmalte. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para via que favoreça a melhor visualização. Segue abaixo o modelo da placa de obra do governo federal.

2.2 LOCAÇÃO DA OBRA:

A locação será executada com instrumentos, de forma global, Após a marcação dos alinhamentos e ponto de nível, a CONTRATADA fará comunicação à fiscalização a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

3.0 MOVIMENTO DE TERRA:

Serão executados cortes e aterros para nivelamento do terreno para implantação do material sobre uma plataforma de 6m de largura. Em alguns pontos vamos ter escavação do terreno natural ou execução de aterros desde o nível requerido até a altura resultante do projeto ou da inclinação dos taludes, nas áreas definidas na planta de seções.

Após a execução da terraplanagem será adicionada uma camada de material compactado de 20 centímetros de altura por 6 metros de largura, ao longo do trajeto da estrada.

O serviço será executado com o uso de equipamentos adequados, que possibilitem a execução simultânea de cortes e aterros, tais como, tratores conjugados a carregadores frontais, retro escavadeira, escavadeira de lança, caminhões basculantes.

A operação será precedida da execução dos serviços de limpeza tanto nas jazidas, como nas laterais do trajeto da estrada. O desenvolvimento da operação de terraplenagem se processará sob a previsão da utilização adequada ou rejeição dos materiais extraídos. Assim serão transportados para a constituição de aterros, os materiais que pela classificação e caracterização efetuada nos cortes, sejam compatíveis com as especificações da execução de aterros. Constatada a conveniência técnica e econômica da reserva de materiais escavados nos cortes para a confecção das camadas superficiais. Da plataforma será procedido o depósito dos referidos materiais para a utilização oportuna. Desde que aconselhável tecnicamente e economicamente, as massas em excesso, que constituiriam o bota-fora, devem ser integrados aos aterros, constituindo alargamento da plataforma, adoçamentos dos taludes a berma de equilíbrio.

EMPRÉSTIMO E BOTA-FORA

Será evitado ao máximo o uso de empréstimo adaptando-se os níveis resultantes a adequada compensação de cortes e aterros. O bota-fora será resultante do material excedente na compensação efetuada no local, sendo depositados em local previamente autorizado pelo proprietário, obedecendo aos mesmos critérios da execução adotados nesta obra e de acordo com a legislação vigente.

ATERRO

O transporte de terra para a construção de aterros será executado por equipamento adequado para a execução simultânea de cortes e aterros.

Será feito em camadas de no máximo 0,20m (vinte centímetros) em toda a extensão do aterro.

Todas as camadas serão devidamente molhadas e misturadas até atingirem a umidade ótima, e depois serão compactadas com rolo de auto vibração (pé de carneiro), até atingirem compactação ideal.

4.0 DRENAGEM

BOCA DE BUEIRO

As bocas do bueiro serão executadas em alvenaria de pedra de granítica, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 conforme projeto.

TUBOS DE CONCRETO ARMADO:

Deverão ser executados seções com tubos de concreto armado D=800mm e D=1000mm assentados em locais indicados no projeto.

5.0 FUNDAÇÕES

As presentes especificações têm por objetivo a fixação de dispositivos mínimos a serem observados pelo EMPREITEIRO, em todos os serviços relativos às operações de preparo e confecção das alvenarias em pedra rachão a ser utilizada na construção da Passagem Molhada. Além do estabelecido nas presentes Especificações, deverão ser observadas todas as normas, métodos e especificações da ABNT, citadas ou não no texto, relacionadas com os assuntos aqui tratados.

A FISCALIZAÇÃO poderá emitir se necessárias e a seu critério, especificações complementares ou instruções de campo, com o intuito de dirimir ou solucionar casos omissos. A alvenaria deverá ser construída com pedra granítica, areia lavada, água de boa qualidade e argamassa de cimento e areia no traço 1:6, obedecendo as medidas constantes na planta da seção tipo da passagem molhada


6.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os balizadores serão EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO.

Enrocamento de pedra serão executados em pedras graníticas limpa e de tamanhos irregulares e esp. Superiores a 15cm.

7.0 REVESTIMENTO EM CONCRETO

Será executado revestimento em concreto regularizado esp=15cm, fca 30 Mpa.


Alexandre de Lima Silva
ENGº CIVIL - CREA-CE 44273
CPF: 214.036.978-82



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180343639

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico
ALEXANDRE DE LIMA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060752538-0

2. Contratante
Contratante: MUNICÍPIO DE ICÓ CPF/CNPJ: 07.669.682/0001-79
RUA ILÍDIO SAMPAIO Nº: 2131
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Icó UF: CE CEP: 63430000
País: Brasil
Telefone: (88) 3561-1558 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 2.015.093,92 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE



3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: MUNICÍPIO DE ICÓ CPF/CNPJ: 07.669.682/0001-79
SÍTIO TRÊS BODEGAS A ABA E CASCUDO AO MULUNGU Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ICÓ UF: CE CEP: 63430000
Telefone: (88) 3561-1558 Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 28/05/2018 Previsão de término: 07/06/2018
Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM	44,52	km
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM	44,52	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM EMPICARRAMENTO E OBRAS D'ARTS NOS TRECHOS DA VILA TRÊS BODEGAS (DISTRITO DE SÃO VICENTE) AO SÍTIO ABA (DISTRITO DE PEDRINHAS) E DO SÍTIO CASCUDO AO SÍTIO MULUNGU (DISTRITO DE LIMA CAMPOS), NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ data _____
ALEXANDRE DE LIMA SILVA - CPF: 214.086.978-82
MUNICÍPIO DE ICÓ - CNPJ: 07.669.682/0001-79

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 218,54 Pago em: 28/05/2018 Nosso Número: 8212640119